

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018.

O município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que disponha de um profissional para a realização de aulas através de oficinas, na área de artesanato, elaboração de técnicas de pintura em MDF e tecidos, cartonagem, modelagem, patchwork, costura, gesso, pedraria, botões, tela para artesanato, molduras, tecidos, linhas, fitas decorativas, sabonetes artesanais e cosméticos, crochê, fuxico, decoupage, madeira e recicláveis. Com a finalidade de instruir as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, atendidas pelos programas do CRAS e beneficiários do Programa Bolsa Família, com o objetivo de proporcionar as famílias orientação e apoio sócio familiar, para que possam resgatar valores, possibilitando uma melhoria na qualidade de vida.

A carga horária semanal será controlada na forma disciplinada pela Secretaria de Assistência Social, sendo executadas 06 (seis) horas semanais, divididos em dois turnos (manhã e tarde), toda quinta-feira no período de agosto a dezembro de 2018. Em caso de feriado no dia determinado para desenvolvimento dos trabalhos, a carga horária correspondente deverá ser compensada no mesmo mês do feriado ocorrido, ou deduzido do valor mensal, de acordo com a programação da Secretaria.

Período de prestação dos serviços de 126 (cento e vinte e seis) horas.

Com início para o dia 01/08/2018 e término no dia 20/12/2018.

Empresa: **ALVARO GABRIEL BONORA BORGES**, inscrita no CNPJ nº 30.339.703/0001-00, com sede na Rua Erminio Bagio, nº 85, Centro, na cidade de



São Valentim/RS, no valor global de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). O pagamento será realizado até o dia dez do mês subseqüente ao dos serviços prestados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

São Valentim, 31 de julho de 2018.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICIPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483